

Marília, 03 de maio de 2016.

Ao Senhor Professor
JOSÉ CARLOS NARDI
Presidente do Conselho de Curadores da FMESM

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	
PROTOCOLO	
DATA	Nº
03/05/16	077
Recebido por: Cristiano	

Prezado Senhor,

1. Considerando a aprovação sem ressalvas do pedido de publicação das reuniões deste Conselho, bem como das suas respectivas Atas, em reunião realizada no dia 18/08/2015, item 3, anexo.
2. Considerando que, conforme apresentado na reunião de 26/04/2016, não há nenhuma restrição jurídica que impeça tal publicação.
3. Solicito a devida publicação das Atas na íntegra, no link da Famema.
4. Tal pedido encontra-se amparado na Lei nº 12.527, de 18/11/2011, que regula o acesso às informações, sendo que prevê no artigo 8º: §1º: *“É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”* e no § 2º *“Para cumprimento do disposto no caput, os órgãos e entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)”*.

Atenciosamente.


Márcio Rogério de Oliveira de Freitas
Membro do Conselho de Curadores

Ao Senhor Professor

José Carlos Nardi

Presidente do Conselho de Curadores da F.M.E.S.M.

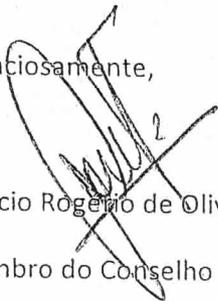
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA	
PROTOCOLO	
DATA	Nº
03/08/15	190
Recebido por: <i>Natália</i>	

Prezado Senhor,

Solicito seja submetida ao Conselho de Curadores, em sua próxima reunião ordinária ou em reunião extraordinária, a critério de Vossa Senhoria, a publicação das pautas das reuniões deste Conselho no site oficial da Famema, bem como das respectivas atas, semelhante ao que ocorre com a Congregação da Famema.

Tal pedido vai de encontro com a conclusão do Fórum de Desenvolvimento Institucional, onde um dos objetivos que se pretende atingir é que os grupos devem construir propostas para superação das dificuldades e fortalecimento das potencialidades.

Atenciosamente,


Márcio Rogério de Oliveira de Freitas

Membro do Conselho de Curadores

DIRETORIA GERAL
nº 796 Data 03/08/11

caso no campo de deliberação.

12/8/2015

Prof. José Carlos Nardi
Presidente - F.M.E.S.M.

A.A.S.
P/ man jul/11
4-8-2015

Prof. José Carlos Nardi
Presidente - F.M.E.S.M.

AJ Viçosa, etc.

A presente solicitação encontra amparo na Lei nº 12.527 de 18/11/2011, que regula o acesso às informações, sendo que prevê no artigo 8º:

- "o dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas". (§ 1º);
- "os órgãos e as entidades públicas deverão utilizar todos os meios e instrumentos legítimos de que dispuserem, sendo obrigatória a divulgação em sítios oficiais da rede mundial de computadores (internet)" (§ 2º).

Assim, de se divulgar a pauta na íntegra e a respectiva ata por extrato.

Diretor de Gestão
12/8/2015

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

1 Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Diretoria, na
2 Avenida Monte Carmelo, número oitocentos, reuniram-se os senhores curadores conforme
3 livro de presença número três, às folhas sessenta e sete, atendendo a convocação do Senhor
4 Presidente, Professor José Carlos Nardi, através do ofício Diretoria Fundação número setenta e
5 três, datado de doze de agosto de dois mil e quinze. Justificou ausência o senhor Luís Carlos de
6 Paula e Silva. Presente a contadora Gislaïne Calessio Cheder Brene. O senhor presidente inicia a
7 reunião às oito horas, para discutir os itens da pauta: **Item 1:** leitura e aprovação das atas de 16
8 de junho e 03 de agosto de 2015. Sr. Aristeu solicita que conste na ata do dia 03 de agosto de
9 2015, os nomes e os motivos dos conselheiros que se abstiveram em votar a proposta
10 orçamentária para 2016. A ata do dia 16 de junho de 2015 é aprovada, sem ressalvas, por
11 unanimidade dos presentes. A ata do dia 03 de agosto de 2015 é aprovada mencionando os
12 nomes e os motivos das três abstenções, na linha 87 da referida ata: Sr. Aristeu, por não constar
13 na previsão orçamentária o reajuste salarial, a estudante Aline, por ter dúvidas nas questões de
14 viagens e o Sr. Márcio, pelo mesmo motivo que o Sr. Aristeu. **Item 2:** balancetes dos meses de
15 maio e junho de 2015. Dr. Nardi pede para que a contadora Gislaïne apresente os balancetes. A
16 contadora entrega para cada conselheiro, demonstração dos superávits ou déficits dos meses de
17 maio e junho. Receitas e deduções: no mês de maio, R\$ 3.903.086,83 e em junho, R\$
18 3.943.799,35. Receitas hospitalares: maio R\$ 90.455,99, junho R\$ 96.089,67. Receitas de
19 convênio: maio R\$ 3.812.479,84, junho R\$ 3.847.446,78. Reversão de provisões: em junho R\$
20 2.661,82. Receitas financeiras: maio R\$ 151,00, junho R\$ 262,90. Despesas e custos: em maio
21 R\$ 4.537.734,90, em junho R\$ 4.322.622,05. Custos – consumo de materiais: maio R\$ 85,69,
22 junho R\$ 8,40. Custos com serviços de terceiros: maio R\$ 20.990,25, junho R\$ 17.150,00.
23 Aplicações diretas com pessoal hospitalar: maio R\$ 2.964.356,12, junho R\$ 2.693.866,15.
24 Provisão com pessoal hospitalar (décimo terceiro e férias): maio R\$ 493.721,64, junho R\$
25 589.833,38. Despesas com pessoal e encargos – administrativo e faculdade: maio R\$
26 787.968,86, junho R\$ 736.414,92. Provisão com pessoal administrativo e faculdade: maio R\$
27 163.133,11, junho R\$ 196.169,00. Serviços de terceiros – pessoa física: maio R\$ 23.810,08,
28 junho R\$ 23.810,08. Serviços de terceiros – pessoa jurídica: maio R\$ 47.830,66, junho R\$
29 53.602,22. Outras despesas administrativas: maio R\$ 78.685,77, junho R\$ 56.033,96. Despesas
30 financeiras (superávit): maio R\$ 42.879,16, junho R\$ 44.269,01. Despesas tributárias: maio R\$
31 28,49, junho R\$ 2,95. Outras despesas: maio R\$ 3,39. Déficit no mês de maio de R\$
32 634.648,07 e déficit no mês de junho de R\$ 378.822,70. A contadora Gislaïne esclarece que
33 este resultado é econômico e não financeiro. Dr. Gilson comenta que foi provisionado o décimo
34 terceiro e férias, e a contadora acrescenta que os encargos também foram provisionados. Não
35 havendo questionamentos nem dúvidas, os balancetes dos meses de maio de junho de 2015 são
36 aprovados, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes. **Item 3:** solicitação do conselheiro
37 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas. O senhor presidente realiza a leitura da correspondência
38 encaminhada pelo conselheiro Márcio: “solicito que seja submetido ao Conselho de Curadores,
39 em sua próxima reunião ordinária ou em reunião extraordinária, a critério de Vossa Senhoria, a
40 publicação das pautas das reuniões deste Conselho no site oficial da Famema, bem como das
41 respectivas atas, semelhante ao que ocorre com a Congregação da Famema. Tal pedido vai de
42 encontro com a conclusão do Fórum de Desenvolvimento Institucional, onde um dos objetivos

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA

43 que se pretende atingir é que os grupos devem construir propostas para superação das
44 dificuldades e fortalecimento das potencialidades”. Dr. Nardi informa que consultou a
45 Assessoria Jurídica que se manifestou favorável a este pedido, devendo ser divulgando a pauta
46 na íntegra e a respectiva ata por extrato. O Senhor Presidente informa também que a Fundação
47 não tem um site, por isso será inserido um link na página da Famema, onde estarão as pautas e
48 atas. Colocada em votação, a solicitação do conselheiro Márcio Rogério de Oliveira de Freitas
49 é aprovada, sem ressalvas, por unanimidade dos presentes. **Item 4:** Informes gerais. Dr. Ivan
50 informa que recebeu do Departamento Regional de Saúde de Marília uma solicitação com
51 relação à Rede Lucy Montoro sobre o encerramento do convênio e abertura de uma consulta
52 pública. A Diretoria da FAMEMA fez os esclarecimentos necessários, ressaltando que este
53 convênio é com a FAMEMA e tem a interveniência da FAMAR. Dr. Nardi comenta que o
54 Centro de Reabilitação está indo muito bem, foi difícil a implantação; está atendendo a
55 demanda de toda a região, sem nenhum problema técnico. Nada mais havendo a tratar, Dr.
56 Nardi encerra a reunião, agradecendo a presença dos curadores e, eu, Roberto Esteves Pires
57 Castanho, secretário, lavro a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e
58 pelos demais curadores presentes à reunião.

59 Roberto Esteves Pires Castanho _____

60 Aline Paixão Pereira _____

61 Aristeu Carriel _____

62 Gilson Caleman _____

63 Ivan de Melo Araújo _____

64 Pe. José Carlos Dias Toffoli _____

65 José Carlos Nardi _____

66 Luiz Antonio de Andrade _____

67 Luiz Takano _____

68 Márcio Rogério de Oliveira de Freitas _____

69 Rodrigo Pegoraro de Souza _____